



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

REQUERIMENTO N.º 13/2020, de 18 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO SANTOS, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 109, inciso V da lei Orgânica Municipal e após ouvido o Plenário **REQUER** que o Poder Executivo Municipal encaminhe com urgência a esta casa de leis, os seguintes documentos:

- a- Documento em que a empresa LRP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI –ME, solicita formalmente a rescisão contratual requerida em 19 de dezembro de 2019.
- b- Seja informado o motivo da demora para avaliação dos bens a serem incorporados aos bens do Município, uma vez que solicitada a rescisão do contrato em 10 de dezembro de 2019 e só acolhida em 14 de julho de 2020, cuja publicação ocorreu somente na data de 31 de agosto de 2020.
- c- Documento de desistência do pedido de rescisão datado de 28 de agosto de 2020.
- d- As medidas que serão tomadas pelo Poder Público, diante do não cumprimento das obrigações assumidas no contrato pela empresa contratada; (lancheonete panorâmica, com banheiros, 1 barracão para barcos, 10 quiosques, 05 chalés, 01 área de camping), dentro do prazo estabelecido no contrato.
- e- Documento que autorizou a construção de uma loja de conveniência dentro da área pública ao qual não é objeto do contrato;
- f- Informações quanto a falta de fiscalização do local pela administração pública, uma vez que a área ficou em total abandono pela empresa contratada durante um longo período;

Diante disso, requer-se seja prestada as informações solicitadas, sob pena dos referidos apontamentos serem levados a conhecimento do Ministério Público da Comarca.

JUSTIFICATIVA: Diante dos ofícios n° 309/2020 e n° 326/2020, oriundos do Poder Executivo, verificou-se a inércia quanto aos esclarecimentos referentes a



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

construção de imóvel (mini mercado) na área pública, uma vez que não faz parte do contrato n° 379/2016, para tanto requer-se seja respondido em específico o referido pedido.

Outrossim, requer-se esclarecimentos das medidas tomadas com referência as obrigações não executadas pela Contratada dentro do prazo do referido contrato.

Além disso, requer-se esclarecimento quanto aos motivos que levaram à anulação da rescisão do distrato, uma vez que comprovado o descumprimento do contrato por parte da contratada, e as medidas e penalidades a serem tomadas por descumprimento do contrato.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
em 18 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO SANTOS

Vereador